



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS

PARECER Nº 2076 /2025

DA 11ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO DOS ANIMAIS

Processo nº 232/2023

Relator: Deputado Inácio Loiola

Encontra-se nas Comissões para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 136/2023, de iniciativa do Deputado Leonam que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE ABRIGO PERMANENTE PARA OS CÃES QUE ATUAM OU JÁ ATUARAM COM A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS”.

A matéria foi encaminhada a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, para ser analisada quanto aos aspectos definidos no artigo 125, inciso XI, do Regimento Interno.

Durante sua tramitação no âmbito da 2ª comissão o projeto em tela recebeu parecer pela constitucionalidade, conforme Parecer nº 432/2023.

A proposta apresentada institui a criação de abrigo permanente de cães em cada um dos batalhões da Polícia Militar do Estado, que será destinado aos cães que estão trabalhando junto aos policiais, bem como aos caninos aposentados e contará com apoio de equipe multidisciplinar, contendo médico veterinário, auxiliar veterinário e consultor comportamental.

Após análise quanto aos aspectos que competem a 11ª Comissão de Meio Ambiente e Proteção dos Animais, o nosso parecer é pela aprovação do Projeto de Lei nº 87/2023.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DEPUTADO JOSÉ DE MEDEIROS
TAVARES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió, 20 de maio de 2025.

PRESIDENTE

RELATOR